



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Calendário Letivo para o ano de 2026, publicado conjuntamente com a Resolução do Conselho Municipal de Educação N.º 4, de 30 de dezembro de 2025, no Diário Oficial do Município de terça-feira, 30 de dezembro de 2025, Ano XI - Edição nº 1412, Caderno 1, páginas 4 a 12, que dispõe sobre a aprovação do calendário letivo da rede pública de educação de Barra do Mendes, além de outras providências.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=3838&file=223F6BCCDF72E34DD9CC1EB35601A583&type=edicao>.

Onde se lê:

Resultado Parcial: 12/12/2025.

Recuperações: 14/12 a 15/12/2025.

Resultado Final: 17/12/2025.

Leia-se:

Resultado Parcial 11/12/2026.

Recuperações: 14/12 a 15/12/2026.

Resultado Final: 17/12/2026.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, em 5 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal